

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021 - SEPLAG, QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E A EMPRESA OI S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral/CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão**, Sr. **Márcio Diego Aguiar Guimarães**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de nº 2000031069593 e do CPF de nº 019.716.253-37, residente e domiciliado na cidade de Sobral/CE, e do outro lado, a empresa **OI S.A (em recuperação judicial)**, com sede na Rua do Lavradio, nº 71, Andar 02, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.230-070, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Wanley Antonio Ribeiro da Silva**, brasileiro, casado, executivo de negócios, matrícula 273654, portador da Carteira de Identidade de nº 90015009306 – SSP/CE e do CPF de nº 212.694.593-68, bem como pelo Sr. **Francisco Hericsson de Lima**, brasileiro, casado, gerente de vendas, portador da Carteira de Identidade de nº 93012014001 – SSP/CE e do CPF de nº 797.497.983-68, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021 - SEPLAG, vinculado ao Edital do Pregão Eletrônico nº 149/2020 - SEGET e seus anexos, conforme as normas vigentes, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, pelo prazo de 12 (doze) meses, da vigência do Contrato nº 002/2021 - SEPLAG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 12 (doze) meses, a contar de seu encerramento, iniciando-se o novo prazo no dia 31/03/2025 e findando-se no dia 30/03/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas contratuais não conflitantes com as aqui elencadas, sendo ratificadas pelo presente instrumento, que passará a ser parte integrante do contrato supramencionado, para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na necessidade da continuação da prestação do serviço, nos moldes do inciso II, art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 3º do Decreto Municipal 1918/2017.

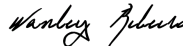
CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Aditivo poderá ser denunciado por qualquer das partes, em caso de descumprimento de uma de suas cláusulas, ficando eleito o foro da cidade de Sobral/CE para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordados, foi mandado lavrar o presente termo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Sobral/CE, data da assinatura digital.

Márcio Diego Aguiar Guimarães
Contratante

DocuSigned by:

AF14487B6052408...

Wanley Antonio Ribeiro da Silva
Contratada

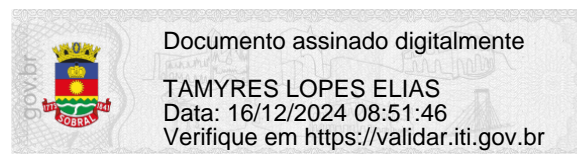
Assinado por:

7A74FE3C134B4DF...

Francisco Hericsson de Lima
Contratada

Testemunhas:

Visto:



TAMYRES LOPES ELIAS
Coordenadora Jurídica – SEPLAG
OAB/CE nº 43.880

ATO Nº 3613/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 15 (quinze) dias de férias ao (à) servidor(a) RAMON DO NASCIMENTO RODRIGUES, ocupante do cargo de provimento efetivo de ANALISTA DE POLITICAS PUBLICAS SOCIAIS , matricula de nº 28424 do (a) SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, no período de 16 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 3614/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 30 (trinta) dias de férias ao (à) servidor(a) ALEX ALVES DE LUNAS, ocupante do cargo de provimento efetivo de SUBINSPETOR DE 2ª CLASSE , matricula de nº 0311 do (a) SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no período de 01 de janeiro de 2025 a 30 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 3615/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 30 (trinta) dias de férias ao (à) servidor(a) MARCELO NOGUEIRA BARBOSA, ocupante do cargo de provimento efetivo de SUBINSPETOR DE 2ª CLASSE , matricula de nº 0296 do (a) SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no período de 01 de janeiro de 2025 a 30 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 3616/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 30 (trinta) dias de férias ao (à) servidor(a) ANTONIO FLAVIO ALVES DE MELO, ocupante do cargo de provimento efetivo de INSPETOR 2ª CLASSE , matricula de nº 8144 do (a) SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no período de 01 de janeiro de 2025 a 30 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021 - SEPLAG - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG). CONTRATADA: OI S.A. (em recuperação judicial), CNPJ: 76.535.764/0001-43. OBJETO: Prorrogação do contrato original em 12 (doze) meses. PROCESSO: P354647/2024. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 149/2020 - SEGET e seus anexos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado em mais 12 (doze) meses ao contrato original, iniciando-se o novo prazo no dia 31/03/2025 e findando-se no dia 30/03/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, que rege o contrato. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 17 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTES: Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão. REPRESENTANTES DA CONTRATADA: Wanley Antonio Ribeiro da Silva e Francisco Hericsson de Lima. Tamires Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG.

EXTRATO DO RESULTADO FINAL DO LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PROCESSO Nº P331997/2024. ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão do Município de Sobral/CE - SEPLAG DO OBJETO: Leilão público de bens inservíveis (mobiliários e veículos), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Edital de Leilão Público nº LL24002-SEPLAG.A Administração Municipal de Sobral contabilizou o valor total do Leilão Público de bens móveis inservíveis, realizado no dia 16 de dezembro de 2024, às 10h, de forma online pelo site www.montenegroleiloes.com.br. Dos 73 (setenta e três) lotes disponibilizados, 06 (seis) foram cancelados por falta de pagamento por parte dos arrematantes. O valor total líquido arrecadado foi de R\$ 672.948,76. Dos 73 (setenta e três) lotes disponibilizados, foram arrematados 67 (sessenta e sete), totalizando o valor líquido de R\$ 672.948,76. Ressalta-se que os lotes 7, 22, 27, 28 e 61 foram cancelados por falta de pagamento por parte dos arrematantes. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão.

| Lote | Descrição | Status do Lote | Valor Solicitado | Valor Obtido | Dif. % |
|------|---|----------------|------------------|--------------|--------|
| 1 | 03 ROCADEIRAS A GASOLINA (NO ESTADO) | Arrematado | RS 300,00 | RS 400,00 | 33% |
| 2 | PIR. CONST. DE CADEIRAS, VIOLÕES, MONITORES, CPUS, NOTEBOOK, ARMARIOS DE AÇO, FOGÕES, GELADEIRA, BRINQUEDOS DE PLASTICO, ARQUIVOS DE AÇO, VENTILADOR, CADEIRAS FIXAS E RODIZIO, BIROS E ESTANTE DE AÇO. (NO ESTADO) | Arrematado | RS 400,00 | RS 2.800,00 | 600% |
| 3 | PIR. CONST. DE PORTA (VIDRO), CADEIRAS, MATERIAS DE INFORMÁTICA, MONITORES, CPUS, TECLADOS, IMPRESSORA, CADEIRAS E MATERIAS DIVERSOS. (NO ESTADO) | Arrematado | RS 200,00 | RS 800,00 | 300% |
| 4 | PIR. CONST. DE MONITORES, CPU'S, MESAS DE SOM, TV, IMPRESSORAS, TECLADOS, REFLETOR, ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM E MATERIAS DE INFORMÁTICA DIVERSOS (NO ESTADO) | Arrematado | RS 1.500,00 | RS 14.200,00 | 847% |
| 5 | PIR. CONST. DE MONITORES DE VIDEO, ESTABILIZADORES DE VOLTAGEM, TECLADOS, IMPRESSORAS, APARELHOS TELEFONICOS DIVERSOS. (NO ESTADO) | Arrematado | RS 300,00 | RS 500,00 | 67% |
| 6 | PIR. CONST. DE SUCATAS (FERRO/MADEIRA) DIVERSOS (NO ESTADO) | Arrematado | RS 400,00 | RS 1.900,00 | 375% |
| 7 | PIR. CONST. DE MONITORES, CPU'S, MESAS DE SOM, TV, IMPRESSORAS, TECLADOS, REFLETOR, ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM E MATERIAS DE INFORMÁTICA DIVERSOS (NO ESTADO) | Cancelado | RS | RS 2.200,00 | 450% |
| 8 | PIR. CONST. DE BIRO, ESTANTE E ARMÁRIO DE AÇO, APARADOR, POLTRONAS FIXAS PARA CINEMA E CADEIRAS FIXAS (NO ESTADO) | Arrematado | RS 450,00 | RS 2.250,00 | 400% |
| 9 | PIR. CONST. DE ESTANTES (AÇO), CADEIRAS, BAU P/ MOTOS E MADEIRAS DIVERSAS (NO ESTADO) | Arrematado | RS 100,00 | RS 100,00 | 0% |
| 10 | PIRAMIDE CONSTITUIDA DE SUCATAS DE MOTORES DIVERSOS (NO ESTADO) | Arrematado | RS 300,00 | RS 800,00 | 167% |
| 11 | 01 GRUPO GERADOR CUMMIS C40 D6 4 - SERIE Nº 3680916 (NO ESTADO) | Arrematado | RS 8.000,00 | RS 32.000,00 | 300% |
| 12 | 01 GRUPO GERADOR CABINADO STEMAC - SERIE Nº 783379X (NO ESTADO) | Arrematado | RS 15.000,00 | RS 31.500,00 | 110% |
| 13 | PIR. CONST. DE PNEUS DIVERSOS (NO ESTADO) | Arrematado | RS 300,00 | RS 700,00 | 133% |
| 14 | PIR. CONST. DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DIVERSOS (NO ESTADO) | Arrematado | RS 800,00 | RS 4.700,00 | 488% |
| 15 | PIR. CONST. DE AUTOCLAVE, BOMBOS, SUPORTE P/ SORO, BALANÇAS, ARMÁRIOS, LIXEIRAS, COMPRESSORES P/ AEROSOL, CARRINHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DIVERSOS (NO ESTADO) | Arrematado | RS 500,00 | RS 1.600,00 | 220% |
| 16 | PIR. CONST. DE ESTANTES (AÇO), ARMÁRIOS, FOGÃO, GELADEIRAS, CADEIRAS, LONGARINAS, SUPORTE P/ TABLET E MATERIAS DIVERSOS (NO ESTADO) | Arrematado | RS 500,00 | RS 500,00 | 0% |
| 17 | 02 PIAS (INOX) (NO ESTADO) | Arrematado | RS 200,00 | RS 300,00 | 50% |
| 18 | PIR. CONST. DE MONITORES, ESTABILIZADORES DE VOLTAGEM, IMPRESSORAS E CAIXA DE SOM AMPLIFICADA. (NO ESTADO) | Arrematado | RS 300,00 | RS 1.200,00 | 300% |
| 19 | PIR. CONST. DE LUMINARIAS DIVERSAS (NO ESTADO) | Arrematado | RS 1.000,00 | RS 18.700,00 | 1770% |
| 20 | PIR. CONST. DE TELHAS, GRADÉS, CADEIRAS, CALHAS E SUCATAS FERROSAS DIVERSAS (NO ESTADO) | Arrematado | RS 1.500,00 | RS 16.500,00 | 1000% |
| 21 | PIR. CONST. DE MACAS, ARMARIOS DE AÇO, CADEIRAS DE RODA, CAMAS E MATERIAS DIVERSOS (NO ESTADO) | Arrematado | RS 300,00 | RS 700,00 | 133% |
| 22 | 01 MOTONVELADORA CATERPILLAR 120 B - SERIE Nº 5FM00885 (NO ESTADO) | Cancelado | RS 8.000,00 | RS 77.000,00 | 863% |
| 23 | FORD F14000 HD 1997/1997 - HVF4357 | Arrematado | RS 10.000,00 | RS 34.000,00 | 240% |
| 24 | YAMAHA YBR 125K 2007/2007 - HVC1343 | Arrematado | RS 1.500,00 | RS 3.500,00 | 133% |
| 25 | HONDA CG 125 FAJ 2005/2005 - HXL1687 | Arrematado | RS 3.000,00 | RS 3.600,00 | 80% |
| 26 | VW GOL SPECIAL MB 2016/2016 - PMZS833 | Arrematado | RS 5.000,00 | RS 18.500,00 | 270% |
| 27 | VW GOL 1.0L MCA 2018/2019 - P0N8919 | Cancelado | RS 6.000,00 | RS 18.000,00 | 200% |
| 28 | VW NOVA SAVEIRO RB MBVS 2016/2017 - PN06D41 | Cancelado | RS 4.500,00 | RS 20.500,00 | 356% |
| 29 | VW AMAROK CD 4X4 S18/2018 - PMR0723 | Arrematado | RS 15.000,00 | RS 27.000,00 | 80% |
| 30 | CHEVROLET S10 LS DD4 2015/2015 - PMN6C44 | Arrematado | RS 20.000,00 | RS 44.500,00 | 123% |
| 31 | HONDA CG 125 FAJ ES 2009/2009 - NRA6559 | Arrematado | RS 2.000,00 | RS 4.600,00 | 130% |
| 32 | 01 RETROESCAVADEIRA JCB C/ MOTOR DESMONTADO Nº DE SÉRIE: 9B9214T84BDDT4930 (NO ESTADO) | Arrematado | RS 15.000,00 | RS 60.000,00 | 300% |
| 33 | PIRAMIDE CONST. DE MATERIAS DE INFORMÁTICAS, CPUS, IMPRESSORAS, RETROPOJETOR, ESTABILIZADOR, TECLADOS, TELEFONES, RÁDIO COMUNICADOR, CABOS DIVERSOS, CADEIRAS GIRATORIAS E FIXAS, VENTILADORES, GELADEIRA, GELAGUA E MESSAS (NO ESTADO) | Arrematado | RS 500,00 | RS 1.500,00 | 200% |
| 34 | PIR. CONST. DE EXTINTORES DIVERSOS (NO ESTADO) | Arrematado | RS 200,00 | RS 400,00 | 100% |
| 35 | PIR. CONST. DE MONITORES, CPU'S, ESTABILIZADORES E MATERIAS DIVERSOS (NO ESTADO) | Arrematado | RS 400,00 | RS 600,00 | 50% |
| 36 | PIR. CONST. DE BEBEDOURO, GELAGUAS, FREEZER E 02 EVAPORADORES (NO ESTADO) | Arrematado | RS 300,00 | RS 1.600,00 | 433% |
| 37 | PIR. CONST. DE MONITORES, CPU'S, IMPRESSORA, ESTABILIZADORES DE VOLTAGEM, NOTEBOOK, TECLADOS, RACK E MATERIAS DE INFORMÁTICA DIVERSOS (NO ESTADO) | Arrematado | RS 600,00 | RS 900,00 | 50% |
| 38 | PIR. CONST. DE BIROS, ARMARIOS, MESAS, CADEIRAS FIXAS E RODIZIO (NO ESTADO) | Arrematado | RS 400,00 | RS 400,00 | 0% |
| 39 | PIR. CONST. DE GELAGUAS, EVAPORADOR E CONDENSADOR (NO ESTADO) | Arrematado | RS 600,00 | RS 700,00 | 17% |
| 40 | PIR. CONST. DE CADEIRAS ESTOFADAS, BIRO, SOFÁ E MATERIAS DE INFORMÁTICA DIVERSOS (NO ESTADO) | Arrematado | RS 500,00 | RS 700,00 | 40% |
| 41 | 02 MOTORES ELÉTRICO (NO ESTADO) | Arrematado | RS 300,00 | RS 3.400,00 | 1033% |
| 42 | 02 MOTORES BÔMBA (NO ESTADO) | Arrematado | RS 500,00 | RS 1.600,00 | 220% |
| 43 | 01 MOTOR BÔMBA E 02 BOMBAS - MARCA: KING (NO ESTADO) | Arrematado | RS 400,00 | RS 3.000,00 | 650% |
| 44 | 01 GRUPO GERADOR COM MOTOR MWM - MODELO: 229-3T - Nº DE SÉRIE: R1S000004 (NO ESTADO) | Arrematado | RS 18.000,00 | RS 35.500,00 | 97% |
| 45 | PIR. CONST. DE APROX. 08 HIDRANTES E 01 CILINDRO (SUCATA) | Arrematado | RS 600,00 | RS 2.000,00 | 233% |
| 46 | PIR. CONST. DE APROX. 11 EXTINTORES (NO ESTADO) | Arrematado | RS 200,00 | RS 400,00 | 100% |
| 47 | PIR. CONST. DE SUCATAS FERROSAS MISTA | Arrematado | RS 600,00 | RS 4.500,00 | 650% |
| 48 | PIR. CONST. DE APROX. 1.250 UNIDADE DE HIDRÔMETRO COM RELOJODARIA | Arrematado | RS 4.200,00 | RS 25.800,00 | 514% |
| 49 | PIR. CONST. DE CADEIRAS ESTOFADAS FIXAS E RODIZIO, PORTAS, JANELAS E GRADES, TOOTEM E 01 ARMÁRIO BAIXO DE MADEIRA (NO ESTADO) | Arrematado | RS 500,00 | RS 600,00 | 20% |
| 50 | PIR. CONST. DE EVAPORADOR E CONDENSADOR, GELAGUA, MICROONDAS E CPU (NO ESTADO) | Arrematado | RS 400,00 | RS 1.100,00 | 175% |
| 51 | PIR. CONST. DE 04 ROCADEIRAS A GASOLINA E 01 CORTADOR DE GRAMA (NO ESTADO) | Arrematado | RS 600,00 | RS 1.300,00 | 117% |